



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E EDUCAÇÃO DIGITAL (DEDD)

EDITAL Nº 3383/2025

EDITAL – PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO

A Diretoria de Educação a Distância e Educação Digital da Universidade Federal de Minas Gerais (DEDD/UFMG), faz saber que estarão abertas, no período **de 16 a 22 de dezembro de 2025**, as inscrições para o Processo de Seleção para **uma vaga de estágio destinada a um aluno da UFMG, do curso de Artes Visuais, a partir do 6º período.**

O estagiário desempenhará atividades auxiliares junto ao Setor de Audiovisual da DEDD, tais como: leitura e formatação de roteiros de gravação; acompanhamento do e-mail institucional; auxílio na montagem do estúdio; auxílio nas gravações; armazenamento e seleção do material gravado para edição; edição do material a partir do roteiro.

O processo seletivo, regido por este edital, atenderá o cronograma do Quadro 1.

Quadro 1: Cronograma de execução do edital

Data de publicação do Edital	16 de dezembro de 2025
Período de inscrições	De 16 a 22 de dezembro 2025
Resultado primeira etapa de seleção	23 de dezembro de 2025
Entrevistas	05 de janeiro de 2026
Resultado Preliminar	06 de janeiro de 2026
Período para recursos	07 e 08 de janeiro de 2026
Resultado final do processo de seleção	09 de janeiro de 2026

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo de Seleção de estagiário será regido pelas regras estabelecidas neste documento e executado pela DEDD/UFMG.

1.2. Poderão se inscrever alunos **regularmente matriculados** e frequentes no **curso de Artes Visuais da UFMG, a partir do 6º período.**

1.3. A validade do processo seletivo será de 06 (seis) meses, a contar da data de divulgação do resultado final, ou enquanto houver candidatos classificados.

1.4. Os candidatos classificados em posições excedentes poderão ser chamados, caso haja desistência ou seja constatada a inaptidão de um ou mais dos candidatos selecionados.

2. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

2.1. O estagiário deverá dedicar **20 (vinte) horas semanais** ao desenvolvimento das atividades presencialmente.

2.2. O valor da remuneração é de **R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais**. O estagiário contará ainda, com **auxílio transporte no valor de R\$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais) mensais.

2.3. O estágio terá **duração de 04 (quatro) meses**.

2.4. As entrevistas serão realizadas no dia **05 de janeiro de 2026**. Os candidatos inscritos serão comunicados por e-mail acerca do agendamento da data, local e horário da entrevista.

3. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1. A inscrição deverá ser realizada exclusivamente via internet, pelo endereço eletrônico <https://www.ufmg.br/dedd/selecoes-2025/>, no período **de 16 a 22 de dezembro de 2025**.

3.2. Para se inscrever, o candidato deverá:

3.2.1 Realizar o cadastro no Sistema de Inscrições da DEDD, disponível no endereço *web* <https://www.ufmg.br/dedd/selecoes-2025/>, e se candidatar na seleção desse respectivo edital.

3.2.2. Enviar eletronicamente a cópia digital dos seguintes documentos:

a) Currículo completo (dados pessoais, telefones de contatos, *e-mail* e experiência profissional);

b) Histórico Escolar de Graduação atualizado;

c) Comprovante ou declaração de matrícula atualizada.

3.2.3. Os documentos deverão ser enviados no formato PDF (*Portable Document Format*).

3.3. A inscrição somente será considerada efetivada após o preenchimento dos dados pessoais do candidato no formulário eletrônico e o envio dos documentos relacionados no item 3.2.2.

3.4. A DEDD/UFMG não se responsabiliza por inscrições de candidatos que não tenham comunicado, durante o período das inscrições, eventuais problemas no envio do formulário eletrônico.

3.5. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e recomendações estabelecidas neste edital será automaticamente eliminado do processo de seleção.

3.6. Constatada a falta ou irregularidade de qualquer documento, o candidato será automaticamente excluído do Processo de Seleção.

3.7. As inscrições deverão ser realizadas **até as 17h00 do dia 22 de dezembro de 2025**.

3.8. A DEDD/UFMG não se responsabilizará por inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica.

4. DA AVALIAÇÃO

4. O processo de seleção compreenderá duas etapas:

4.1. A primeira etapa constituirá da análise dos documentos submetidos no momento da inscrição;

4.2. Somente os candidatos aprovados na primeira etapa participarão da segunda etapa, que consistirá de entrevista na qual serão avaliados os conhecimentos acadêmicos, potencialidades, interesse, iniciativa, motivação do candidato e adequação às atribuições do cargo.

4.3. A lista dos candidatos selecionados para a segunda etapa será divulgada no *site* <https://www.ufmg.br/dedd/selecoes-2025/>, **no dia 23 de dezembro de 2025**.

5. COMISSÃO EXAMINADORA

5.1. A Comissão Examinadora será composta por profissionais designados pela Diretoria da DEDD.

6. DO DIREITO A RECURSO

6.1 O recurso será julgado pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo.

6.2. O recurso deverá ser interposto no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis** a contar da data de divulgação do resultado preliminar do processo seletivo no site <https://www.ufmg.br/dedd/selecoes-2025/>.

6.3. O recurso deverá ser submetido no site <https://www.ufmg.br/dedd/selecoes-2025/>, no prazo estabelecido no item 6.2.

6.4. O recurso deverá conter o nome do candidato e a justificativa do que motivou a insatisfação do reclamante e deverá ser postado até o segundo dia útil da data de divulgação do resultado preliminar.

6.5. O resultado do julgamento será disponibilizado no site <https://www.ufmg.br/dedd/selecoes-2025/>, no prazo de **até 01 (um) dia**, a contar da data de recebimento do recurso.

7. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

7.1. O resultado final será divulgado no endereço eletrônico <https://www.ufmg.br/dedd/selecoes-2025/>, a partir do dia 09 de janeiro de 2026.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A DEDD/UFMG reserva-se o direito de cancelar, anular ou adiar o processo seletivo por motivo de força maior ou por baixo número de candidatos inscritos, a seu critério, dando ampla divulgação de seus atos e de eventuais providências a serem tomadas pelos candidatos que já tenham efetivado sua inscrição.

8.2 Em caso de dúvidas referentes ao Edital, enviar e-mail para peessoal@dedd.ufmg.br.

Belo Horizonte, 16 de dezembro de 2025.

Profa. Vilma Lúcia Macagnan Carvalho

DIRETORA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E EDUCAÇÃO DIGITAL DA UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Vilma Lucia Macagnan Carvalho, Diretor(a)**, em 16/12/2025, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4827359** e o código CRC **B398364A**.

Referência: Processo nº 23072.276703/2025-25

SEI nº 4827359